



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº921, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 5855/2012,

Considerando a informação prestada pela servidora Ana Lúcia Rocha Silva, comunicando que por motivo de doença em pessoa da família não poderá participar do 4º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário, conforme doc. nº11,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 915/2012, datada de 19/10/2012, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias a servidora **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciário, Matrícula nº30816366, para viajar a cidade do Brasília/DF, a fim de participar do evento acima mencionado, no período de 23/10 a 24/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques